



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PREGÃO Nº 05/2025, tipo eletrônico

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 05/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, **Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza**, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber: quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, sob o sistema de registro de preços, por deliberação da Pregoeira, homologada em 21/02/2025, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas nos itens que se seguem:

Itens 11, 12, 13, 24, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 46, 49, 50, 52, 53, 57, 58, 66, 67, 68, 75, 78, 79, 80, 83, 86, 87, 101, 103, 109, 110 e 115: empresa **ARPL DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ 51.978.129/0001-00, sediada na Rua Bom Fim Alto, nº 4603, sala 03, Bom Fim Alto, Bom Princípio – RS, CEP 95.765-000, por intermédio de seu representante legal, Sra. Camila Andressa Rach do CPF 043.-----98;

Itens 10, 54 e 55: empresa **B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, estabelecida à Rua do Comercio, nº 236, Centro. Paulo Bento – RS, telefone nº (54) 98166-0421, por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Sr. Adonis Alan Betiato, inscrito no CPF sob nº 018.-----95;

Itens 69, 71 e 73: empresa **EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, através de seu representante legal Sr. Danilo Osnei Hartmann, Portador do CPF nº 943.-----34;

Itens 4 e 27: empresa **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA**, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº336, bairro Neva, Cascavel-PR, CNPJ Nº 29.755.673/0001-33, neste ato representado pela Proprietária, Sr Kelly Cristina Cruz, CPF nº 034.-----50;

Itens 5, 6, 8, 18, 19, 26, 47, 74, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 105 e 106 : empresa **M.M.DOS SANTOS/MARIA ANITA DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº 48.400.615/00001-31, com sede na Av Bento Gonçalves nº 1.414, Loja 09; Bairro Partenon - CEP: 90.650-00 - CIDADE: PORTO ALEGRE/RS, através de seu representante legal Sra Marcela Martins Dos Santos, Portadora CPF nº 006.-----84;

Itens 1, 2, 3, 9, 23, 28, 29, 31, 56, 61, 81, 82, 92 e 104; empresa **MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.910.500/0001-36, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ulisses Germano Heit, portador do CPF nº 805.-----87;

Itens 70 e 90: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, bairro Linho, CEP 99704-484, em Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sra.Franciaele Rover Bianchi, portadora do CPF nº 980.-----87,

Itens 59 e 60: Empresa **ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA**, CNPJ nº 18449927000179, com sede na Rua Dr Falcon,62, Bairro Uniao, Aratiba-RS, através de seu representante legal Sr. Roberto Carlos De Conto, Portador do CPF nº 549.-----91;

Itens 7, 15, 16, 22, 25, 44, 45, 51, 85, 88, 91, 100, 108, 112, 113 e 114: empresa **SÃO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA/ VENER PEREIRA DE SOUZA** sediada na Rua Teixeira de Freitas 342, Bairro Santo Antônio, no Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

sob o nº 09.110.229/0001-53, por intermédio do seu representante legal o Sr. Vener Pereira de Souza, portador do CPF nº 011.-----54;

Item 72 e 107: empresa a **THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER ME** CNPJ nº 37.698.148/0001-51, Insc. Estadual nº 096/3846566, estabelecida na Rua Gaspar De Lemos, Nº 246 – Casa 01, Bairro Vila Ipiranga, CEP 91.380-130 - Porto Alegre/RS, por intermédio de sua representante legal a Sra. Thais Moreira Castillo Escher (proprietária) do CPF nº 025.-----75;

Item 89: **SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA**, CNPJ nº 00.749.043/0001-74, com sede na Rua Botucaraí, nº 815, bairro Centro, na cidade de Candelária – RS, CEP 96.930-000, representada legalmente pelo Sr. Marcos Rodrigo Mainardi, portador do CPF nº 614.-----34;

1 – OBJETO:

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Anexo I** do Edital **PREGÃO nº 05/2025 - Tipo Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de 24/02/2025, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 - Nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os serviços cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO:

3.1 - Para a execução dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, denominados **Autorização de Fornecimento (ANEXO IV)**.

4 – PREÇOS:

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do **Demonstrativo de Propostas Vencedoras (ANEXO III)**.

5 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 - O pedido de entrega de itens da ata de registro de preços serão formalizadas pela Secretaria solicitante mediante **Autorização de Fornecimento**.

5.2 - A autorização de fornecimento será enviada pela secretaria solicitante para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela empresa vencedora. E com o recebimento deste inicia-se a contagem do prazo de 15 dias.

5.3 - As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, **em até 15 dias corridos**, no seguinte endereço: Centro Administrativo Municipal – Setor de Almoxarifado - Endereço: Av. 28 de dezembro, 1.200 – Centro – Novo Cabrais. Em horário comercial das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;

5.4 - Caso **algum dos itens** da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:

- Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (compras@novocabrais.rs.gov.br), antes do termino do prazo de 15 dias, informando sobre a falta.
- Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.
- Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

5.5 - Caso a empresa não obtenha retorno em até 72 horas após o envio da primeira solicitação via e-mail, deverá entrar em contato no nº (51) 9 8608-6064.

5.6 - Os custos do envio dos itens são de responsabilidade da licitante.

5.7 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.8 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.9 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.10 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.11 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.12 - A(s) detentora(s) da ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

5.13 - O fornecimento dos produtos se dará de forma **parcelada**, ou seja, os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Administração e sua capacidade de armazenamento.

5.14 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas no artigo 140 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

6 – DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 - São obrigações da Contratada:

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
 - Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência;
 - Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

• Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

• Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.

• Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

• Responder por todas as despesas decorrentes da fabricação e transporte dos materiais para os locais de entrega;

• Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.

• Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;

• Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;

• Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.

• Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam porventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;

• A CONTRATADA deverá zelar pela imagem institucional do CONTRATANTE;

6.5 - São obrigações da Contratante:

• Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

• Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

• Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;

• Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

• Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

• Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

• Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

• Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

• Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

• Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

• Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

• Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;

• Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1 – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 – Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 – Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

7.4 – As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao contratado, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

7.5 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS:

8.1 – Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

8.2 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 – Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4 – As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas de forma fracionada conforme a solicitação por meio de **Autorização de Fornecimento** expedida pelos setores Administrativos da Secretaria correspondente.

8.5 – A execução dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise por servidor, que deverá verificar a qualidade e quantidade de atendimento a todas as especificações, contidas no Termo de Referência e no Edital.

8.6 – A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos serviços, material e equipamentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.

9.2 – O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

9.3 – A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

9.4 – Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

9.5 – Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Único: As Certidões Negativas de Débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

9.6 – Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

9.7 – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

9.8 – Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

9.9 – Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

9.10 – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.

10.3 - No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

11 – PENALIDADES:

11.1 - A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.

11.1.1 - O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.

11.1.2 - O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de **5%** sobre o valor total contratado.

11.2 - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

11.3 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.4 - Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

12 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

12.1 - Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

12.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

12.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

13 – FORO:

13.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues representando o **OG** e pelos Sra. Camila Andressa Rach do CPF 043.-----98; Sr. Adonis Alan Betiato, inscrito no CPF sob nº 018.-----95; Sr. Danilo Osnei Hartmann, Portador do CPF nº 943.-----34; Sr Kelly Cristina Cruz, CPF nº 034.-----50; Sra Marcela Martins Dos Santos, Portadora CPF nº 006.-----84; Sr. Ulisses Germano Heit, portador do CPF nº 805.-----87; Sra. Franciele Rover Bianchi, portadora do CPF nº 980.-----87, Sr. Roberto Carlos De Conto, Portador do CPF nº 549-----91; Sr. Vener Pereira de Souza, portador do CPF nº 011.-----54; Sra. Thais Moreira Castillo Escher (proprietária) do CPF nº 025.-----75; Sr. Marcos Rodrigo Mainardi, portador do CPF nº 614.-----34 representando as EMPRESAS REGISTRADAS.

Novo Cabrais, 21 de fevereiro de 2025.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal

Esta Ata de Registro de Preços se encontra examinada e aprovada por este Departamento Jurídico Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 03/2025
PREGÃO 05/2025 - TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **ARPL DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ 51.978.129/0001-00, sediada na Rua Bom Fim Alto, nº 4603, sala 03, Bom Fim Alto, Bom Princípio – RS, CEP 95.765-000, por intermédio de seu representante legal, Sra. Camila Andressa Rach do CPF 043.-----98;

Camila Andressa Rach
ARPL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 51.978.129/0001-00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 03/2025 – PREGÃO 05/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, estabelecida à Rua do Comercio, nº 236, Centro. Paulo Bento – RS, telefone nº (54) 98166-0421, por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Sr. Adonis Alan Betiato, inscrito no CPF sob nº 018.-----95;

Adonis Alan Betiato
B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 33.716.536/0001-67



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 03/2025 – PREGÃO 05/2025
TIPO ELETRÔNICO

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, bairro Linho, CEP 99704-484, em Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sra. Franciele Rover Bianchi, portadora do CPF nº 980.-----87,

Franciele Rover Bianchi
MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ nº 12.811.487/0001-71



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 03/2025 – PREGÃO 05/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, através de seu representante legal Sr. Danilo Osnei Hartmann, Portador do CPF nº 943.-----34;

Danilo Osnei Hartmann
EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ nº 57.142.749/0001-90



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 03/2025 – PREGÃO 05/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA**, CNPJ nº 18.449.927/0001-79, com sede na Rua Dr Falcon,62, Bairro Uniao, Aratiba-RS, através de seu representante legal Sr. Roberto Carlos De Conto, Portador do CPF nº 549-----91;

Roberto Carlos De Conto
ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA
CNPJ nº 18.449.927/0001-79



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 03/2025 – PREGÃO 05/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA**, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº336, bairro Neva, Cascavel-PR, CNPJ Nº 29.755.673/0001-33, neste ato representado pela Proprietária, Sr Kelly Cristina Cruz, CPF nº 034.-----50;

Kelly Cristina Cruz
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA
CNPJ nº 29.755.673/0001-33



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 03/2025 – PREGÃO 05/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **M.M.DOS SANTOS/MARIA ANITA DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº 48.400.615/00001-31, com sede na Av Bento Gonçalves nº 1.414, Loja 09; Bairro Partenon - CEP: 90.650-00 - CIDADE: PORTO ALEGRE/RS., através de seu representante legal Sra Marcela Martins Dos Santos, Portadora CPF nº 006.-----84;

Marcela Martins Dos Santos
M.M.DOS SANTOS/MARIA ANITA DISTRIBUIDORA
CNPJ nº 48.400.615/00001-31



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 03/2025 – PREGÃO 05/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.910.500/0001-36, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ulisses Germano Heit, portador do CPF nº 805.-----87;

Ulisses Germano Heit
MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 44.910.500/0001-36



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 03/2025 – PREGÃO 05/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **SÃO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA/ VENER PEREIRA DE SOUZA** sediada na Rua Teixeira de Freitas 342, Bairro Santo Antônio, no Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.110.229/0001-53, por intermédio do seu representante legal o Sr. Vener Pereira de Souza, portador do CPF nº 011.-----54;

Vener Pereira de Souza
SÃO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA/ VENER PEREIRA DE SOUZA
CNPJ nº 09.110.229/0001-53



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 03/2025 – PREGÃO 05/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA**, CNPJ nº 00.749.043/0001-74, com sede na Rua Botucaraí, nº 815, bairro Centro, na cidade de Candelária – RS, CEP 96.930-000, representada legalmente pelo Sr. Marcos Rodrigo Mainardi, portador do CPF nº 614-----34;

Marcos Rodrigo Mainardi
SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA
CNPJ nº 00.749.043/0001-74



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 03/2025 – PREGÃO 05/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa a **THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER ME** CNPJ nº 37.698.148/0001-51, Insc. Estadual nº 096/3846566, estabelecida na Rua Gaspar De Lemos, Nº 246 – Casa 01, Bairro Vila Ipiranga, CEP 91.380-130 - Porto Alegre/RS, por intermédio de sua representante legal a Sra. Thais Moreira Castillo Escher (proprietária) do CPF nº 025.-----75;

Thais Moreira Castillo Escher
THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER ME
CNPJ nº 37.698.148/0001-51



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Estimada	Valor Unit. estimado R\$	Valor Total estimado R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA COM COMPOSIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P.P. EMBALAGEM DE 1 LITRO E COM LACRE DE VEDAÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	25	3,89	97,25
2	ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR ATIVO DE 2,5 A 3%, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO E POR HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, POSSUI FUNÇÃO BRANQUEADORA (ALVEJANTE). EMBALAGEM DE 5 LITROS COM ALÇA E COM LACRE DE VEDAÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	665	18,42	12.249,30
3	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	75	10,98	274,50
4	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	120	43,60	2.180,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	300	53,15	15.945,00
6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	160	6,72	1.411,20
7	ÁLCOOL LÍQUIDO ISOPROPILICO APROX 99,8%, EMBALGEM COM 1 LITRO CADA. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	unidade	80	16,99	1.359,20
8	ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8%, EMBALAGEM DE 1 LITRO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	170	7,11	1.208,70
9	ALVEJANTE SEM CLORO, QUE POSSUI AÇÃO DO OXIGÊNIO ATIVO EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	760	23,97	18.217,20
10	AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL, COM FRAGRÂNCIA ORIGINAL OU FLORES, EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	320	15,30	4.896,00
11	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA ANATÔMICA, DETALHE NO FUNDO DO BALDE COM ENCAIXE PARA MÃO 15 LITROS.	unidade	30	15,43	462,90
12	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE FERRO, 20 LITROS.	unidade	44	25,97	1.142,68
13	CAIXA ORGANIZADORA 20L, EM PLÁSTICO REFORÇADO, DIMENSÕES 40 X 40 X 30 CM	unidade	19	33,70	640,30
14	CERA LIQUIDA PARA MADEIRA, NA COR VERMELHA, EMBALAGEM COM 5 LITROS CADA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	50	34,74	1.737,00
15	CONJUNTO MOP PÓ 40 CM EM ALGODÃO ZIG-ZAG MÁGICO, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 METROS.	unidade	15	98,32	1.474,80
16	CONJUNTO MOP PÓ, 60 CM EM ALGODÃO ZIG-ZAG, MÁGICO COM CABO DE ALUMINIO DE 1,40 METROS	unidade	17	104,56	1.777,52
17	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE "PP" (ELE PODE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DO SÍMBOLO TRIANGULAR DE RECICLÁVEL, COM O	caixa	16	103,14	1.650,24



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	NUMERO 5 NO CENTRO E AS LETRAS PP POR BAIXO), DESCARTÁVEL, 80 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 COPOS CADA.				
18	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE “PP” (ELE PODE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DO SÍMBOLO TRIANGULAR DE RECICLÁVEL, COM O NUMERO 5 NO CENTRO E AS LETRAS PP POR BAIXO), DESCARTÁVEL, 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 COPOS CADA.	caixa	110	104,34	11.477,40
19	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE “PP” (ELE PODE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DO SÍMBOLO TRIANGULAR DE RECICLÁVEL, COM O NUMERO 5 NO CENTRO E AS LETRAS PP POR BAIXO), DESCARTÁVEL, 300 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 COPOS CADA.	caixa	5	159,50	797,50
20	COPO TÉRMICO “EPS” (ISOPOR), DESCARTÁVEL, 120 ML, PACOTES DE 25 COPOS CADA	pacote	20	4,70	94,00
21	COPO TÉRMICO “EPS” (ISOPOR), DESCARTÁVEL, MÍNIMO 200 ML, PACOTES DE 25 COPOS CADA.	pacote	10	5,32	53,20
22	DESINFETANTE PEDRA PARA VASO SANITÁRIO COM NO MÍNIMO 35G, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, NA FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU EUCALIPTO OU MARINI OU FLORES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	1330	1,88	2.500,40
23	DESINFETANTE PARA USO GERAL COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU FLORAIS OU PINHO OU EUCALIPTO, EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	662	38,68	25.606,16
24	DESENTUPIDOR DE PIA EM PLÁSTICO COM CABO ERGONÔMICO E PONTA MALEÁVEL.	unidade	10	15,30	183,60
25	DESENTUPIDOR SANITÁRIO COM CABO DE MADEIRA E BOJO FLEXÍVEL.	unidade	20	11,74	234,80
26	DESODORIZADOR DE AR AEROSSOL SUAVE, NAS FRAGRÂNCIAS DE LAVANDA OU TALCO OU CRAVO E CANELA OU FLORES OU ROSAS OU CAPIM LIMÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	500	9,99	4.995,00
27	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LOUÇA, LÍQUIDO COM VISCOSIDADE ACIMA DE 200 CPS, EMBALAGEM DE 500ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	1160	2,36	2.737,60
28	DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA COM AMONÍACO, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM PH DE 10,0 A 12,0. EMBALAGEM COM 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	200	61,34	12.268,00
29	DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA SEM AMONÍACO E COM CLORO ATIVO EMBALAGEM COM 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	395	26,30	10.388,50
30	EMBALAGEM DE 400 ML, COM VÁLVULA PUMP.	unidade	20	3,88	77,60
31	EMBALAGEM DE 500 ML, COM VÁLVULA PUMP.	unidade	60	3,91	234,60
32	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA, NAS MEDIDAS 14CM(ALTURA)X28CM(LARGURA)X30(PROFUNDIDADE)	unidade	50	31,50	1.575,00
33	DISPENSER PARA PORTA PAPEL HIGIENICO 300 À 500 METROS	unidade	69	35,65	2.459,85
34	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS, 3 LITROS, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES, 70 PORCENTO POLIETILENO PEAD, 30 PORCENTO POLIETILENO PELBD, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. TAMANHO MÍNIMO 23CMX35CM. ESPECIAL PARA ALIMENTOS.	unidade	110	28,17	3.098,70
35	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS, 5 LITROS, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES, 70 PORCENTO POLIETILENO PEAD, 30 PORCENTO POLIETILENO PELBD, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. TAMANHO MÍNIMO 27CMX40CM. ESPECIAL PARA ALIMENTOS.	unidade	110	41,98	4.617,80
36	ESCOVA PARA LIMPEZA USO GERAL NAS DIMENSÕES 4,1 CM X 11,6 CM X 6,6 CM EM FORMATO ANATÔMICO QUE FACILITE O ENCAIXE DA MÃO.	unidade	45	5,97	268,65
37	ESCOVA PARA LIMPEZA USO GERAL NAS DIMENSÕES 8,2 CM X 14,5 CM X 6 CM COM FORMATO QUE FACILITE A LIMPEZA DE CANTOS E COM ALÇA GRANDE.	unidade	30	10,97	329,10
38	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 9 CM X 9 CM X 30 CM DE ALTURA. COM SUPORTE	unidade	126	4,04	509,04

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS

Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

39	ESCOVÃO HIDRO NYLON COM ESPUMA + CABO 2MT DE MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRAS EM PLASTICO. DIMENSÕES: 25X7X6.	unidade	20	13,16	263,20
40	ESFREGÃO DE AÇO INOX QUE NÃO SOLTA FARPAS, NÃO ENFERRUJA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	unidade	160	1,50	240,00
41	ESPANADOR DE PÓ DE PENAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 X 86 X 350 MILÍMETROS.	unidade	20	21,09	421,80
42	ESPONJA DE LÃ DE AÇO EM EMBALAGEM DE 60 GRAMAS COM 8 UNIDADES.	unidade	150	1,72	258,00
43	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE (VERDE E AMARELA), COM BACTERICIDA, IDEAL PARA LIMPEZA DE TALHERES E LOUÇAS. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	unidade	390	2,24	873,60
44	EXTENSÃO TELESCÓPICA (CABO EXTENSOR) CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO COM ALTURA DE 2,5 METROS, ATINGINDO ATÉ 7 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXE PADRÃO.	unidade	4	166,67	666,68
45	FILME PVC, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 28 CM X 15M	rolo	300	6,56	1.968,00
46	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	caixa	70	4,33	303,10
47	FLANELA BRANCA PARA LIMPEZA, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 28CMX38CM.	unidade	775	1,68	1.302,00
48	GARFO PLÁSTICO TAMANHO APROXIMADO DE 13 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	unidade	30	4,34	130,20
49	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS, CORPO EM INOX	unidade	27	87,15	2.353,05
50	ISQUEIRO GRANDE QUE RENDE NO MÍNIMO 3.000 ACENDIDAS.	unidade	40	3,96	158,40
51	INSETICIDA AEROSOL MÍNIMO 300ML	unidade	104	9,54	992,16
52	KIT MOP GIRATÓRIO, CONTENDO 1 BALDE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 LITROS COM ALÇA, SEXTO E MOLDURA COM FUNÇÃO ROTATÓRIA DE 360° PARA FACILITAR A REMOÇÃO DO EXCESSO DE ÁGUA E LAVAGEM DO REFIL, UM CABO TELESCÓPICO COM BASE, E CONTENDO 5 REFIL EM MICROFIBRA.	unidade	22	115,72	2.545,84
53	KIT PULIRE CONTENDO 1 BALDE COM CAPACIDADE DE 12 LITROS C/ ESPREMEDOR E 1 MOP ALGODÃO 190G E CABO DE NO MÍNIMO 120 CM	KIT	27	57,99	1.565,73
54	LIMPA VIDROS PROFISSIONAL 3 EM1: LIMPA, DESENGORDURA E DA BRILHO. EMBALAGEM COM 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	145	40,45	5.865,25
55	LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA COM PULVERIZADOR NAS FRAGRÂNCIAS DE LIMÃO OU LARANJA, EMBALAGEM COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	unidade	230	6,51	1.497,30
56	LIMPA CLASSE, GALÃO DE 5 LITROS, COM PRINCÍPIO ATIVO BUTILGLICOL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	20	38,15	763,00
57	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 10 LITROS DE PLÁSTICO COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL.	unidade	4	52,63	210,52
58	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS DE PLÁSTICO COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL.	unidade	44	31,69	1.235,91
59	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS DE PLÁSTICO COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL.	unidade	30	64,16	1.924,80
60	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 50 L DE PLASTICO COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL.	unidade	33	62,00	2.046,00
61	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM COM 200 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	110	5,06	556,60
62	LUVAS DESCARTÁVEIS, EM VINIL, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO M	caixa	31	13,36	414,16
63	LUVAS DESCARTÁVEIS, EM VINIL, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO G	caixa	25	13,18	329,50
64	PÁ DE PLÁSTICO COLETORA DE LIXO DE NO MÍNIMO 25 CM DE LARGURA, COM CABO DE MÃO, COM VASSOURINHA.	unidade	6	7,40	59,20



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

65	PÁ COLETORA PARA LIXO. LARGURA DE NO MÍNIMO 25 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 100 CM COMPRIMENTO, ACESSÓRIOS COM CABO E CAIXA DE RECOLHIMENTO COM RODINHAS PARA FACILITAR O MANUSEIO, MODELO PÁ COLETORA COM TAMPA. MATERIAL PLÁSTICO.	unidade	16	15,78	252,48
66	COLHER PLÁSTICO TAMANHO APROXIMADO DE 13 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	pacote	30	4,43	132,90
67	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO NA COR BRANCA COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 40 X 64 CM FECHADO E 80 X 64 CM ABERTO, 0,90 GRAMAS POR PANO, 100% ALGODÃO.	unidade	735	3,82	2.807,70
68	PANO DE PRATO ATOALHADO FELPUDO DIVERSAS ESTAMPAS, 100% ALGODÃO NO TAMANHO 52 X 75 CM.	unidade	270	6,33	1.709,10
69	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NÃO RECICLÁVEL, ROLO COM NO MÍNIMO 8 CM X 300 METROS - PACOTE C/ 8 ROLOS. NOVO	pacote	1290	39,03	50.348,70
70	PAPEL MANTEIGA 30 CM X 7,5 METROS. NOVO	rolo	60	6,94	416,40
71	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NÃO RECICLÁVEL, PACOTE COM 4 ROLOS, CADA ROLO DE 60M X 10CM	pacote	350	6,88	2.408,00
72	PAPEL ALUMÍNIO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 30CM X 7,5 MT	rolo	185	4,61	852,85
73	PAPEL TOALHA BRANCO DE NO MÍNIMO 20X21CM, CELULOSE VIRGEM PACOTE COM 1000 FOLHAS.	pacote	3500	9,39	32.865,00
74	PAPEL TOALHA PARA COZINHA 20X22 CM, PACOTE COM 02 UNIDADES, CADA ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 60 TOALHAS.	pacote	530	3,90	2.067,00
75	PAR DE LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO 40 CM	unidade	10	6,84	68,40
76	PAR DE LUVAS DE LÁTEX TAMANHO G COM C.A PARA PROTEÇÃO, COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PUNHO COM VIROLA, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.	unidade	230	1,77	407,10
77	PAR DE LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M COM C.A PARA PROTEÇÃO, COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PUNHO COM VIROLA, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.	unidade	255	2,01	512,55
78	PRATO PLÁSTICO 21 CM COM 10 UNIDADES CADA PACOTE, NA COR BRANCA.	pacote	100	3,57	357,00
79	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA NAS DIMENSÕES 1 CM DE LARGURA, 2 CM DE ALTURA E 9 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	pacote	8	2,41	19,28
80	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, REFORÇADO COM MOLA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	pacote	90	3,57	321,30
81	REFIL DE LIMPA VIDROS. EMBALAGEM COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	50	5,53	276,50
82	REFIL DE LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA NAS FRAGRÂNCIAS DE LIMÃO OU LARANJA, EMBALAGEM COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	50	6,41	320,50
83	REFIL PARA KIT MOP ALGODÃO 190 GR.	unidade	110	49,68	5.464,80
84	REFIL PARA MÓP PÓ 60 CM EM ALGODÃO.	unidade	30	25,51	765,30
85	REFIL MOP GIRATORIO 100% MICROFIBRA	unidade	55	20,15	1.108,25
86	RODO COM CEPAS EM PLÁSTICO POLIPROPELENO ALTAMENTE RESISTENTE, MEDINDO DE 35 A 45CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE NO MÍNIMO 120 CM, TIPO ROSQUEÁVEL. SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPAS PARA MELHOR FIXAÇÃO DE PANO DE CHÃO. ESPESSURA DA BORRACHA DUPLA ENTRE 5 E 8MM.	unidade	49	18,03	811,35
87	RODO COM CEPAS EM PLÁSTICO POLIPROPELENO ALTAMENTE RESISTENTE, MEDINDO DE 55 A 60CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE NO MÍNIMO 120 CM, TIPO ROSQUEÁVEL. SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPAS PARA MELHOR FIXAÇÃO DE PANO DE CHÃO. ESPESSURA DA BORRACHA DUPLA ENTRE 5 E 8MM.	unidade	45	29,95	1.347,75
88	RODO MÁGICO 30 CM DE LARGURA E CABO DE NO MÍNIMO 120 CM. RODO QUE DISPENSA O USO DE PANO DE CHÃO E RODO TRADICIONAL.	unidade	24	50,80	1.219,20



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

89	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1,6 KG (APENAS CAIXAS, NÃO SERÃO ACEITOS SABÕES EM OUTROS TIPOS DE EMBALAGENS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	220	16,31	3.588,20
90	SABÃO EM BARRA, FRESH, COCO OU GLICERINADO, PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	pacote	50	13,00	650,00
91	SABONETE ANTIBACTERIANO EM BARRA DE 90GR. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	50	3,56	178,00
92	SABONETE LÍQUIDO AROMAS VARIADOS GALÃO DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	231	15,09	3.485,79
93	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS, 6 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	pacote	20	16,44	328,80
94	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS, 8 MICRAS, CAPACIDADE 20KG, TAMANHO 105 X 75CM, ROLO COM 100 UNIDADES, CLASSE I, COM CERTIFICAÇÃO NBR 9191:2022.	pacote	215	29,90	448,50
95	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS, 14 MICRAS, ROLO COM 100 UNIDADES.	rolo	220	27,25	11.445,00
96	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 200 LITROS, 14 MICRAS, ROLO COM 100 UNIDADES.	rolo	320	35,60	11.392,00
97	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS, 14 MICRAS, CAPACIDADE DE 10 KG, TAMANHO 80 X 63CM, ROLO COM 100 UNIDADES, CLASSE I, COM CERTIFICAÇÃO NBR 9191:2022.	rolo	300	49,58	14.874,00
98	SACO PARA LIXO CONTAMINADO BRANCO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNID.	unidade	100	22,54	2.254,00
99	SACO PARA PIPOCA PAPEL BRANCO APROX. 7,5 x 15 CM (500UNID)	unidade	5	30,47	152,35
100	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS, 14 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	rolo	215	27,11	5.828,65
101	VASSOURA COM FIOS SINTÉTICOS DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS DE LARGURA, COM CABO LEVEMENTE INCLINADO DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DE COMPRIMENTO.	unidade	6	15,44	92,64
102	VASSOURA COM FIOS DE NYLON V35 EM 40 CENTÍMETROS DE LARGURA 5 CM DE ESPESSURA COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DE COMPRIMENTO.	unidade	150	16,71	2.172,30
103	VASSOURA DE PALHA DE NO MÍNIMO 40 CENTÍMETROS DE LARGURA 5 CM DE ESPESSURA COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DE COMPRIMENTO.	unidade	54	20,25	1.093,50
104	SAPONÁCEO LÍQUIDO (CREMOSO), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	200	9,37	1.874,00
105	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS	unidade	450	0,45	202,50
106	SACOLA PLÁSTICA BRANCA DESCARTÁVEL 48X58 CM CAIXA COM 1000 UNIDADES	caixa	10	83,20	832,00
107	SUORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML, TECLA PARA AÇIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ, COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS.	unidade	25	48,89	1.222,25
108	TAPETE PARA PORTA, ANTI DERRAPANTE, SANITIZANTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 X 130 CM	unidade	15	161,77	2.426,55
109	TAPETE PARA ENTRADA 0,40 X 0,60 CM, VINIL- CAPACHO, ANTIDERRAPANTE, NA COR MARROM.	unidade	50	65,12	3.256,00
110	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, 100% ALGODÃO, COM CORES ESCURAS, NO TAMANHO 50X80CM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M².	unidade	200	14,50	2.900,00
111	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO G.	pacote	302	8,55	2.582,10
112	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA, CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS, COM ESPONJA NA EXTREMIDADE, PARA ALCANÇAR TODOS OS ESPAÇOS DA MAMADEIRA.	unidade	35	14,73	515,55

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS

Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

113	Lixeira com capacidade de 20 litros de plástico com tampa.	unidade	5	19,50	97,50
114	Rodo 60 cm de largura e cabo de no mínimo 120 cm.	unidade	5	32,28	161,40
115	Vassoura com fios de nylon de no mínimo 30 centímetros de largura e com cabo de no mínimo 1,20 metros de comprimento.	unidade	10	15,04	150,40

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A referida aquisição tem por finalidade suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências das secretarias municipais, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins, bem assim, fornecer os itens e ferramentas necessárias ao desenvolvimento de atividades básicas.

A referida contratação visa manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento dos ambientes, assim como materiais de uso pessoal.

Além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins com a utilização dos materiais de limpeza e higienização pelos diversos usuários, conforme os itens e quantitativos detalhados no Termo de Referência em anexo.

O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes das Secretarias Municipais, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas as Secretarias.

Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do Almoxarifado, para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para a manutenção e limpeza dos prédios públicos.

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

Essas justificativas garantem que a administração pública funcione de maneira eficaz e atenda adequadamente às necessidades da comunidade.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta é a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de material de limpeza, destinado a suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, será por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades do município, este que visa desenvolver as suas atividades em prol da coletividade, com vigência da contratação de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 meses.

Apontamos como benefício direto a aquisição dos produtos, considerando a importância deste, no qual compreende-se que o objeto da aquisição é o mais viável e indispensável ao adequado funcionamento do órgão, tendo em vista que o referido objeto



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

será necessário para manter as atividades, projetos e eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias, além de produtos para dar suporte à rotina interna de cada Secretaria, na manutenção da limpeza e higiene, disponibilizando à comunidade um ambiente limpo e desinfetado, objetivando sempre empreender esforços para a prestação do serviço público com segurança, eficiência e qualidade.

A Contratada deverá fornecer os materiais em consonância com o objeto em epígrafe de forma imediata, em até 15(quinze) dias após a entrega da ordem de fornecimento.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A contratação será realizada por meio de processo Licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade no fornecimento de materiais e orientações aos colaboradores, em conformidade com a legislação em vigor.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/ importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Termo de Referência.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de material de limpeza, destinado a suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

O prazo de entrega dos materiais são de 15(quinze) dias corridos, contados do(a) recebimento da autorização de fornecimento.

Os itens adquiridos deverão ser entregues no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Novo Cabrais: Setor de Almoxarifado - Endereço: Av. 28 de dezembro, 1200 – Centro – Novo Cabrais - RS.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3(três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.

Além da NOTA FISCAL dos produtos fornecidos, as empresas deverá manter atualizadas durante a validade do registro os documentos de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021;

O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

8 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

A contratação será realizada por meio de processo Licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021;

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 361.237,68.

O valor estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi estabelecido de acordo com os parâmetros do Inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1 São obrigações da Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência;

Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto. As embalagens deverão estar lacradas, exceto as frações.

Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Responder por todas as despesas decorrentes da fabricação e transporte dos materiais para os locais de entrega;

Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.

Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;

Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;

Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.

12 - DA SUBCONTRATAÇÃO.

Os serviços não serão passíveis de subcontratação.

13 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Novo Cabrais, 23 de janeiro de 2025.

Leodegar Rodrigues

PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 05/2025, TIPO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de material de limpeza, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ:
23 de fevereiro de 2026**

EMPRESA: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 51.978.129/0001-00

ENDEREÇO: Rua Bom Fim Alto, nº 4603, sala 03

BAIRRO: Bom Fim Alto

MUNICÍPIO: Bom Princípio

UF: RS

CEP: 95.765-000

Telefone: (51) 93300-031

E-mail: pregoes@ajpc.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	MARCA	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
11	1	7994	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA ANATÔMICA, DETALHE NO FUNDO DO BALDE COM ENCAIXE PARA MÃO 15 LITROS.	AJP	9,00	30	270,00
12	1	24335	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE FERRO, 20 LITROS. NOVO	FP	11,98	44	527,12



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

13	1	23518	CAIXA ORGANIZADORA 20L, EM PLÁSTICO REFORÇADO, DIMENSÕES 40 X 40 X 30 CM.	FP	28,00	19	532,00
24	1	14665	DESENTUPIDOR DE PIA EM PLÁSTICO COM CABO ERGONÔMICO E PONTA MALEÁVEL.	AJP	9,00	12	108,00
32	1	26667	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA, NAS MEDIDAS 14CM(ALTURA)X28CM(LARGURA)X30(PROFUNDIDADE)	SUPERPRO	24,90	50	1.245,00
33	1	23716	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLO DE 300 A 400 MTS	SUPERPRO	25,10	69	1.731,90
34	1	24369	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS, 3 LITROS, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES, 70 PORCENTO POLIETILENO PEAD, 30 PORCENTO POLIETILENO PELBD, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. TAMANHO MÍNIMO 23CMX35CM. ESPECIAL PARA ALIMENTOS. NOVO	LIBREPLAST	4,10	110	451,00
35	1	24370	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS, 5 LITROS, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES, 70 PORCENTO POLIETILENO PEAD, 30 PORCENTO POLIETILENO PELBD, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. TAMANHO MÍNIMO 27CMX40CM. ESPECIAL PARA ALIMENTOS. NOVO	LIBREPLAST	5,30	110	583,00
36	1	24372	ESCOVA PARA LIMPEZA USO GERAL NAS DIMENSÕES 4,1 CM X 11,6 CM X 6,6 CM EM FORMATO ANATÔMICO QUE FACILITE O ENCAIXE DA MÃO. NOVO	AJP	2,00	45	90,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

37	1	24373	ESCOVA PARA LIMPEZA USO GERAL NAS DIMENSÕES 8,2 CM X 14,5 CM X 6 CM COM FORMATO QUE FACILITE A LIMPEZA DE CANTOS E COM ALÇA GRANDE. NOVO	UC	3,70	30	111,00
38	1	24374	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 9 CM X 9 CM X 30 CM DE ALTURA. COM SUPORTE. NOVO	AJP	3,00	126	378,00
40	1	24376	ESFREGÃO DE AÇO INOX QUE NÃO SOLTA FARPAS, NÃO ENFERRUJA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. NOVO	STAR	1,00	160	160,00
41	1	29951	ESPANADOR DE PÓ DE PENAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 X 86 X 350 MILÍMETROS.	AJP	12,00	20	240,00
43	1	24378	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE (VERDE E AMARELA), COM BACTERICIDA, IDEAL PARA LIMPEZA DE TALHERES E LOUÇAS. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. NOVO	BETTANIM	2,23	390	869,70
46	1	10401	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	BOM JESUS	3,97	70	277,90
48	1	13773	GARFO PLÁSTICO TAMANHO APROXIMADO DE 13 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	MAGUITUS	3,00	30	90,00
49	1	30145	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS, CORPO EM INOX	CASITA	74,00	27	1.998,00
50	1	24385	ISQUEIRO GRANDE QUE RENDE NO MÍNIMO 3.000 ACENDIDAS. NOVO	HIPES	2,30	40	92,00
52	1	24386	KIT MOP GIRATÓRIO, CONTENDO 1 BALDE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 LITROS COM ALÇA, SEXTO E MOLDURA COM FUNÇÃO ROTATÓRIA DE 360º PARA	UC	74,80	22	1.645,60



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			FACILITAR A REMOÇÃO DO EXCESSO DE ÁGUA E LAVAGEM DO REFIL, UM CABO TELESCÓPICO COM BASE, E CONTENDO 5 REFIL EM MICROFIBRA. NOVO				
53	1	24387	KIT PULIRE CONTENDO 1 BALDE COM CAPACIDADE DE 12 LITROS C/ ESPREMEDOR E 1 MOP ALGODÃO 190G E CABO DE NO MÍNIMO 120 CM . NOVO	AJP	19,00	27	513,00
57	1	10397	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 10 LITROS DE PLASTICO COM TAMPA	AJP	13,00	4	52,00
58	1	24402	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS DE PLÁSTICO COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL. NOVO	AJP	23,00	39	897,00
66	1	29942	COLHER PLÁSTICO TAMANHO APROXIMADO DE 13 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	MAGUITUS	3,10	30	93,00
67	1	208	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO NA COR BRANCA COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 40 X 64 CM FECHADO E 80 X 64 CM ABERTO, 0,90 GRAMAS POR PANO, 100% ALGODÃO.	MARTINS	2,54	735	1.866,90
68	1	24416	PANO DE PRATO ATOALHADO FELPUDO DIVERSAS ESTAMPAS, 100% ALGODÃO NO TAMANHO 52 X 75 CM. NOVO	FISCHER	4,44	270	1.198,80
75	1	33945	PAR DE LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO 40 CM.	VABENE	6,84	10	68,40
78	1	29966	PRATO PLÁSTICO 21 CM COM 10 UNIDADES CADA PACOTE, NA COR BRANCA.	MINAS	2,15	100	215,00
79	1	24430	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA NAS DIMENSÕES 1 CM DE LARGURA, 2 CM DE ALTURA E 9 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 12 UNIDADES. NOVO	PARANA	2,41	8	19,28



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

80	1	19967	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, REFORÇADO COM MOLA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	AMC	2,59	90	233,10
83	1	24437	REFIL PARA KIT MOP ALGODÃO 190 GR. NOVO	AJP	4,08	110	448,80
86	1	24439	RODO COM CEPA EM PLÁSTICO POLIPROPELENO ALTAMENTE RESISTENTE, MEDINDO DE 35 A 45CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE NO MÍNIMO 120 CM, TIPO ROSQUEÁVEL. SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA PARA MELHOR FIXAÇÃO DE PANO DE CHÃO. ESPESSURA DA BORRACHA DUPLA ENTRE 5 E 8MM. NOVO	AJP	5,10	45	229,50
87	1	24440	RODO COM CEPA EM PLÁSTICO POLIPROPELENO ALTAMENTE RESISTENTE, MEDINDO DE 55 A 60CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE NO MÍNIMO 120 CM, TIPO ROSQUEÁVEL. SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA PARA MELHOR FIXAÇÃO DE PANO DE CHÃO. ESPESSURA DA BORRACHA DUPLA ENTRE 5 E 8MM. NOVO	AJP	6,10	45	274,50
101	1	24458	VASSOURA COM FIOS SINTÉTICOS DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS DE LARGURA, COM CABO LEVEMENTE INCLINADO DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DE COMPRIMENTO. NOVO	AJP	6,00	6	36,00
103	1	24460	VASSOURA DE PALHA DE NO MÍNIMO 40 CENTÍMETROS DE LARGURA 5 CM DE ESPESSURA COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DE COMPRIMENTO. NOVO	AJP	20,00	54	1.080,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

109	1	24454	TAPETE PARA ENTRADA 0,40 X 0,60 CM, VINIL- CAPACHO, ANTIDERRAPANTE, NA COR MARROM. NOVO	KAPAZI	33,99	50	1.699,50
110	1	24456	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, 100% ALGODÃO, COM CORES ESCURAS, NO TAMANHO 50X80CM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M ² . NOVO	FISCHER	7,50	200	1.500,00
115	1	204	VASSOURA COM FIOS DE NYLON DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS DE LARGURA E COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 METROS.	AJP	5,90	10	59,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: **B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ Nº 33.716.536/0001-67

ENDEREÇO: Rua do Comercio, nº 236

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Paulo Bento

UF: RS

Telefone: (54) 98166-0421

E-mail: comercial.brisafresca@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	MARCA	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
10	1	24332	AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL, COM FRAGRÂNCIA ORIGINAL OU FLORES, EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	Amaciante BF	6,99	320	2.236,80
54	1	24389	LIMPA VIDROS PROFISSIONAL 3 EM1: LIMPA, DESENGORDURA E DA BRILHO. EMBALAGEM COM 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	Limpa Vidros BF	8,95	145	1.297,75
55	1	24391	LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA COM PULVERIZADOR NAS FRAGRÂNCIAS DE LIMÃO OU LARANJA, EMBALAGEM COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	Desengordurante BF	3,83	230	880,90



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA							
CNPJ Nº 57.142.749/0001-90							
ENDEREÇO: Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171							
BAIRRO: Interior							
MUNICÍPIO: Paulo Bento				UF: RS			
Telefone: (54) 99151-5864							
E-mail: papeisef@gmail.com							

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	MARCA	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
69	1	24420	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NÃO RECICLÁVEL, ROLO COM NO MÍNIMO 8 CM X 300 METROS - PACOTE C/ 8 ROLOS. NOVO	ELITCHÊ PAPÉIS	39,02	1.290	50.335,80
71	1	29962	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NÃO RECICLADO, PACOTE COM 4 ROLOS, ROLO COM 60 METROS X 10 CM	SIRIUS	4,49	350	1.571,50
73	1	24423	PAPEL TOALHA BRANCO DE NO MÍNIMO 20X21CM, CELULOSE VIRGEM PACOTE COM 1000 FOLHAS. NOVO	ELITCHÊ PAPÉIS	9,39	3.500	32.865,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA**

CNPJ Nº 29.755.673/0001-33

ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, nº336

BAIRRO: Neva

MUNICÍPIO: Cascavel

UF: PR

Telefone: (45)3035-3819

E-mail: licita.parana2022@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	MARCA	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
4	1	24321	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	BARBAREX	34,90	50	1.745,00
27	1	24359	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LOUÇA, LÍQUIDO COM VISCOSIDADE ACIMA DE 200 CPS, EMBALAGEM DE 500ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	BIO KRISS	1,25	1.160	1.450,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: **M.M.DOS SANTOS/MARIA ANITA DISTRIBUIDORA**

CNPJ Nº 48.400.615/00001-31

ENDEREÇO: Av Bento Gonçalves nº 1.414, Loja 09

BAIRRO: Partenon

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

UF: RS

Telefone: 51 9697-6772

E-mail: mariaanitadistribuidora@yahoo.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	MARCA	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
5	1	27677	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PROTEDEX	31,28	300	9.384,00
6	1	18131	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PROTEDEX	5,70	210	1.197,00
8	1	24324	ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8º, EMBALAGEM DE 1 LITRO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	PROTEDEX	7,00	170	1.190,00
18	1	10400	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE "PP" (ELE PODE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DO SÍMBOLO TRIANGULAR DE RECICLÁVEL, COM O NUMERO 5 NO CENTRO E AS LETRAS PP POR BAIXO), DESCARTÁVEL, 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 COPOS CADA.	IBRAS/ORLE	104,34	110	11.477,40
19	1	24349	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE "PP" (ELE PODE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DO SÍMBOLO TRIANGULAR DE RECICLÁVEL, COM O NUMERO 5 NO CENTRO E AS LETRAS PP POR BAIXO), DESCARTÁVEL, 300 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 COPOS CADA. NOVO	IBRAS/ORLE	159,50	5	797,50



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

26	1	24358	DESODORIZADOR DE AR AEROSSOL SUAVE, NAS FRAGRÂNCIAS DE LAVANDA OU TALCO OU CRAVO E CANELA OU FLORES OU ROSAS OU CAPIM LIMÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.NOVO	AR GRADAVEL	8,31	500	4.155,00
47	1	24382	FLANELA BRANCA PARA LIMPEZA, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 28CMX38CM. NOVO	PALOSKI	1,15	775	891,25
74	1	24424	PAPEL TOALHA PARA COZINHA 20X22 CM, PACOTE COM 02 UNIDADES, CADA ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 60 TOALHAS. NOVO	LIDER	3,70	530	1.961,00
93	1	24447	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS, 6 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. NOVO	PALOSKI	10,50	20	210,00
94	1	24448	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS, 8 MICRAS, CAPACIDADE 20KG, TAMANHO 105 X 75CM , ROLO COM 100 UNIDADES, CLASSE I, COM CERTIFICAÇÃO NBR 9191:2022.	PALOSKI	29,90	15	448,50
95	1	29976	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS, 14 MICRAS, ROLO COM 100 UNIDADES.	PALOSKI	27,25	420	11.445,00
96	1	33947	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 200 LITROS, 14 MICRAS, ROLO COM 100 UNIDADES, CLASSE I, COM CERTIFICAÇÃO NBR 9191:2022.	PALOSKI	35,60	320	11.392,00
97	1	33949	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS, 14 MICRAS, CAPACIDADE DE 10 KG, TAMANHO 80 X 63CM , ROLO COM 100 UNIDADES, CLASSE I, COM CERTIFICAÇÃO	PALOSKI	15,00	300	4.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

NBR 9191:2022.							
98	1	24450	SACO PARA LIXO CONTAMINADO BRANCO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNID. NOVO	PALOSKI	20,00	100	2.000,00
102	1	24457	VASSOURA COM FIOS DE NYLON V35 EM 40 CENTÍMETROS DE LARGURA 5 CM DE ESPESSURA COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DE COMPRIMENTO. NOVO	PALOSKI	10,00	130	1.300,00
105	1	28396	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS.	PALOSKI	0,25	450	112,50
106	1	29981	SACOLA PLÁSTICA BRANCA DESCARTÁVEL 48X58 CM CAIXA COM 1000 UNIDADES	PALOSKI	83,20	10	832,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	
CNPJ Nº 44.910.500/0001-36	
ENDEREÇO: RUA VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA, Nº 359 - PAVILHÃO 2	
MUNICÍPIO: Alvorada	UF: RS
Telefone: (51) 3500-2710 / (51) 3344-4401	
E-mail: licitacao@megalimpo.com.br e megalimpo@megalimpo.com.br	

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	MARCA	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
1	1	24319	ÁGUA SANITÁRIA COM COMPOSIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P.P. EMBALAGEM DE 1 LITRO E COM LACRE DE VEDAÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	PROQUILL	2,00	25	50,00
2	1	3182	ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR ATIVO DE 2,5 A 3%, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO E POR HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, POSSUI FUNÇÃO BRANQUEADORA (ALVEJANTE). EMBALAGEM DE 5 LITROS COM ALÇA E COM LACRE DE VEDAÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PROQUILL	8,00	665	5.320,00
3	1	14654	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PROQUILL	8,50	25	212,50
9	1	29934	ALVEJANTE SEM CLORO QUE POSSUI AÇÃO DO OXIGÊNIO ATIVO EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PROQUILL	13,19	760	10.024,40



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

23	1	24355	DESINFETANTE PARA USO GERAL COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU FLORAIS OU PINHO OU EUCALIPTO, EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	PROQUILL	6,46	662	4.276,52
28	1	24360	DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA COM AMONÍACO, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM PH DE 10,0 A 12,0. EMBALAGEM COM 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	PROQUILL	20,00	200	4.000,00
29	1	24364	DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA SEM AMONÍACO E COM CLORO ATIVO EMBALAGEM COM 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	PROQUILL	22,00	395	8.690,00
31	1	24367	EMBALAGEM DE 500 ML, COM VÁLVULA PUMP. NOVO	PROQUILL	3,80	60	228,00
56	1	24388	LIMPA CLASSE, GALÃO DE 5 LITROS, COM PRINCÍPIO ATIVO BUTILGLICOL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	PROQUILL	37,00	20	740,00
61	1	24410	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM COM 200 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	PROQUILL	3,30	110	363,00
81	1	24434	REFIL DE LIMPA VIDROS. EMBALAGEM COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	PROQUILL	4,50	50	225,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

82	1	24435	REFIL DE LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA NAS FRAGRÂNCIAS DE LIMÃO OU LARANJA, EMBALAGEM COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	PROQUILL	6,00	50	300,00
92	1	24445	SABONETE LÍQUIDO AROMAS VARIADOS GALÃO DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	PROQUILL	14,00	231	3.234,00
104	1	24452	SAPONÁCEO LÍQUIDO (CREMOSO), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	PROQUILL	2,94	200	588,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
CNPJ Nº 12.811.487/0001-71	
ENDEREÇO: Rua Raimundo Capeletti, nº 42	
BAIRRO: Linho	
MUNICÍPIO: Erechim	UF: RS
CEP: 99.700-010	
Telefone: (54) 3519-0140 e (54) 98433-6388	
E-mail: multisulcd@hotmail.com e licitacao.multisul@bol.com.br	

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	MARCA	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
70	1	24422	PAPEL MANTEIGA 30 CM X 7,5 METROS. NOVO	TERMICA	5,40	60	324,00
90	1	24442	SABÃO EM BARRA, FRESH, COCO OU GLICERINADO, PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.NOVO	GIRANDO SOL	13,00	50	650,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA							
CNPJ Nº 18.449.927/0001-79							
ENDEREÇO: Rua Dr Falcon, nº 62							
BAIRRO: Uniao							
MUNICÍPIO: Aratiba					UF: RS		
Telefone: 54 99905-5169							
E-mail: distribuidoradeconto@hotmail.com							

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	MARCA	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
59	1	24403	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS DE PLÁSTICO COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL.NOVO	INJE	60,00	30	1.800,00
60	1	12192	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 50 L DE PLASTICO COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL.	INJE	60,00	33	1.980,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA							
CNPJ Nº 00.749.043/0001-74							
ENDEREÇO: Rua Botucaraí, nº 815							
BAIRRO: CENTRO							
MUNICÍPIO: Candelária				UF: RS.			
CEP: 96.930-000							
Telefone: (51) 3743-1645							
E-mail: rodrigomainardi@bol.com.br							

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	MARCA	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
89	1	24443	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1,6 KG (APENAS CAIXAS, NÃO SERÃO ACEITOS SABÕES EM OUTROS TIPOS DE EMBALAGENS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	GIRANDO SOL	16,31	220	3.588,20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: SÃO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA/ VENER PEREIRA DE SOUZA							
CNPJ Nº 09.110.229/0001-53							
ENDEREÇO: Rua Teixeira de Freitas, nº 342							
BAIRRO: Santo Antônio							
MUNICÍPIO: Porto Alegre				UF: RS.			
Telefone: (51) 3084 55 86							
E-mail: licitacao@distribuidorasaolourenco.com.br							

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	MARCA	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
7	1	33951	ÁLCOOL LÍQUIDO ISOPROPILICO APROX 99,8%, EMBALGEM COM 1 LITRO CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	VALE	16,99	80	1.359,20
15	1	24346	CONJUNTO MOP PÓ 40 CM EM ALGODÃO ZIG-ZAG MÁGICO, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 METROS. NOVO	PROFI	68,28	15	1.024,20
16	1	29943	CONJUNTO MOP PÓ, 60 CM EM ALGODÃO ZIG-ZAG, MÁGICO COM CABO DE ALUMINIO DE 1,40 METROS	PROFI	82,74	17	1.406,58
22	1	24357	DESINFETANTE PEDRA PARA VASO SANITÁRIO COM NO MÍNIMO 35G, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, NA FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU EUCALIPTO OU MARINI OU FLORES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.NOVO	SANY	1,69	1.330	2.247,70
25	1	4071	DESENTUPIDOR SANITÁRIO COM CABO DE MADEIRA E BOJO FLEXÍVEL.	SÃO LOURENÇO	9,94	20	198,80
44	1	24379	EXTENSÃO TELESCÓPICA (CABO EXTENSOR) CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO COM ALTURA DE 2,5 METROS,	BETTANIN	166,65	4	666,60



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			ATINGINDO ATÉ 7 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXE PADRÃO. NOVO				
45	1	3399	FILME PVC, COM MEDIDAS MINIMAS DE 28CM X 15M	GUARUFILME	2,99	300	897,00
51	1	29952	INSETICIDA AEROSOL MÍNIMO 300ML	BUZZ	9,53	104	991,12
85	1	33946	REFIL MOP GIRATORIO 100% MICROFIBRA	SÃO LOURENÇO	5,57	55	306,35
88	1	24441	RODO MÁGICO 30 CM DE LARGURA E CABO DE NO MÍNIMO 120 CM. RODO QUE DISPENSA O USO DE PANO DE CHÃO E RODO TRADICIONAL. NOVO	BOMPACK	47,04	24	1.128,96
91	1	24444	SABONETE ANTIBACTERIANO EM BARRA DE 90GR. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOVO	MARAN	3,56	50	178,00
100	1	33948	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS, 14 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DSL	18,99	215	4.082,85
108	1	29983	TAPETE PARA PORTA, ANTI DERRAPANTE, SANITIZANTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 X 130 CM	KAPAZI	147,99	15	2.219,85
112	1	3529	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA, CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS, COM ESPONJA NA EXTREMIDADE, PARA ALCANÇAR TODOS OS ESPAÇOS DA MAMADEIRA.	SÃO LOURENÇO	10,49	35	367,15



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

113	1	24397	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS DE PLÁSTICO COM TAMPA. NOVO	PLASTICOS	13,69	5	68,45
114	1	7995	RODO 60 CM DE LARGURA E CABO DE NO MÍNIMO 120 CM.	GAÚCHA	6,44	5	32,20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: **THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER ME**

CNPJ Nº **37.698.148/0001-51**

ENDEREÇO: **Rua Gaspar De Lemos, Nº 246 – Casa 01**

BAIRRO: **Vila Ipiranga**

MUNICÍPIO: **Porto Alegre**

UF: **RS.**

CEP: **91.380-130**

Telefone: 51 99808-8963

E-mail: tmce.me@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	MARCA	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
72	1	24417	PAPEL ALUMÍNIO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 30 CM X 7,5 METROS. NOVO	FERSSON	3,70	185	684,50
107	1	24453	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML, TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ, COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS. NOVO	NOBRE	35,00	25	875,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO IV

PC – MODELO DO PEDIDO DE COMPRA

PEDIDO DE COMPRA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025						PC Nº ____/2025					
<input checked="" type="checkbox"/> COMPRA DE MATERIAL			<input type="checkbox"/>			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO					
Órgão solicitante/participante:											
Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	Atividade	Elemento Despesa					
Fonte Recurso:						Conta Despesa:					
<i>EDITAL DE PREGÃO Nº 05/2025, TIPO Eletrônico</i> <i>ATA REGISTRO DE PREÇOS N 03/2025</i>											
Modalidade de Empenho: Ordinário. Modalidade de LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO Nº 05/2025, TIPO ELETRÔNICO. Data Homologação: 21/02/2025. Processo de Compra: Processo Administrativo nº 4.442/2024, de 18/12/2024. <u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025, de 21/02/2025.</u>											
Forma de Pagamento: em até 10 dias, a contar do recebimento e aceitação dos itens. Prazo e local de Entrega: em até 15 dias corridos a contar da entrega da Ordem de Fornecimento, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Setor de Almoxarifado.											
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 23 de fevereiro de 2026											
SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR ABAIXO MENCIONADO:											
Item	Especificação do Item			Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total			
VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRA: R\$											
EMPRESA CONTRATADA:											
Razão Social: _____											
CNPJ Nº: ____/____/____ - ____											
ENDEREÇO: _____, nº ____											
BAIRRO: _____											
CEP: _____											
MUNICÍPIO: _____ - ____											
TELEFONE: (____) ____ - ____											
E-MAIL: _____@_____											
Órgão Participante											
Data: ____/____/____.						Responsável pelo Órgão Participante:					
						(Nome do Secretário) (SECRETARIA MUNICIPAL DE...)					
Órgão Gerenciador											
DESPACHO:											
[] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a Diretoria de Compras e Material - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para expedição da AUTORIZAÇÃO DE											



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

FORNECIMENTO e posteriormente a **Contabilidade** para **Empenho**.

[] NÃO Autorizo:

Data: ____/____/____.	Responsável pelo Órgão Gerenciador PREFEITO MUNICIPAL
-----------------------	--